DECRETO N. 1.590, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal pertinente a pasta da Secretaria de Saúde, tendo em vista a disponibilidade financeira decorrente do Termo Aditivo de Convênio n. 003/2010, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, visando repasse de recursos financeiros para custear a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Vicente de Carvalho II,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.34	10.3010014.1004	4.4.90.51	206	R$ 300.000,00
TOTAL				**R$ 300.000,00**

Art. 2º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto através de disponibilidade financeira decorrente do Termo Aditivo de Convênio n. 003/2010, nos termos da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de outubro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município